



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 281/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.444.706-6/PR e CPF nº 059.859.129-06, investida no cargo efetivo de **TELEFONISTA** – Nível 08, nomeada pela Portaria nº 285/2009, matrícula 2070-1, com jornada de trabalho de 30(trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, por 02 anos, conforme prevê o Art. 126 da Lei nº 396/2000, a partir de 28 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 28 de Abril de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Assp.

Correio do povo
2632
29/04/17
Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br